



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2882/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção,
considerando o Processo nº 23163.002952.2017-57,
considerando, ainda, o Memorando JG-DEPEX N° 63/2019;

RESOLVE

Ratificar a Remoção, a pedido, do servidor GUSTAVO ALCANTARA BROD, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Avançado Jaguarão para o câmpus Pelotas, a contar de 18 de agosto de 2019.

Pelotas, 07 de outubro de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 08/10/2019 00:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37631

Código de Autenticação: 129ae572e5

